



EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

Águas Lindas de Goiás – GO, 23 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal n.º. 1.277/2016, que dispões sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.



Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	ALBERTO SALVATORE GIOVANNI VILA RDO	003.XXX.XXX.87	20598 9	QUADRA 67 CONJUNTO B LOTE 02 PARQUE DA BARRAGEM STEOR 08
02	MAURICIO LIRA DE ARAUJO	204.XXX.XXX.49	20598 9	QUADRA 67 CONJUNTO B LOTE 02 PARQUE DA BARRAGEM STEOR 08
03	BRUNO TAVARES RODRIGUES	7013.XXX.XXX.91	20598 9	QUADRA 67 CONJUNTO B LOTE 02 PARQUE DA BARRAGEM STEOR 08

Marcos Antônio Pereira Ramos
Fiscal de Atividades Urbanas
Sandra Moreira dos Santos
Fiscal de Atividades Urbanas
Município de Águas Lindas de Goiás
Lei 1.248/2016

Nota: Publique-se o edital no diário Oficial.
Publique-se o edital no órgão oficial do município.

Disponibilização nos eletrônicos:

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/agm

Publique-se o edital no PLACARD da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás